



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289

DECRETOS

DECRETO Nº 12.675/2017

ALTERA ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 12.532, DE 14 DE DEZEMBRO QUE CRIOU A COMISSÃO PARA AUDITORIA INTERNA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO 016/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E A AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES – SAAE – PARA MUDANÇA DO PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Auditoria Interna Específica para o Convênio 016/2017, para realização dos trabalhos de auditoria interna específica do Convênio 016/2016 celebrado entre o município de Itapemirim e a Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim – ES – SAAE a ser realizada pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Ricardo Rios do Sacramento – Controlador Geral do Município;
- II. Rui Almeida da Silva – Agente Administrativo;
- III. Zacarias Carrareto Filho – Procurador Municipal.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo servidor Ricardo Rios do Sacramento e terá como secretário-executivo o servidor Rui Almeida da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.679/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ NAZÁRIO ANGELINO do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle e Monitoramento e Avaliação - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em

especial o Decreto nº 11.346/17.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.680/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO PASSOS PONTINI para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle e Monitoramento e Avaliação - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.681/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MOREIRA DE MENDONÇA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com os vencimentos e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 12.446/17.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.682/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº.

158/13, de 09 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINE PAZ DE ALMEIDA SILVA para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Processos - PGM V, com lotação na Procuradoria Geral do Município, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.190/17.

Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.683/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Tesouraria Geral - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071/2009, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.684/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IGOR ALVES PASCOAL do cargo comissionado de Coordenador Financeiro - PGM V, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.343/17.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289

Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.685/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANA VERLY FERREIRA SOUZA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.653/17.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº. 12.687/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNO BRAMBATI PIUMBINI para exercer o cargo comissionado de Coordenador Financeiro - PGM V, com lotação na Procuradoria Geral do Município, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12.686/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAROLINY SILVA LEITE para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III - DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR DO IPREVITA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 (Estatuto do Servidor Público de Itapemirim);

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2014 - IPREVITA, que dispõe sobre os critérios e regulamentação para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do IPREVITA;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão designada pela Portaria IPREVITA nº 25, de 10 de maio de 2016, que propugnou pela aprovação no Estágio Probatório ao servidor abaixo relacionado,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
309105	Maycon Alves Silva	Escriturário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 13 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 204/2017

O Informativo Oficial do Município de Itapemirim, criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05, na publicação da Lei em epígrafe que se encontra na edição nº 2282, onde se lê:

“LEI 3.050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017”

Leia-se:

“LEI COMPLEMENTAR 204, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017”

OUTROS

CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME, torna público que recebeu da SEMMA de Itapemirim-ES, através do processo nº 4459/2013, Licença Municipal de Operação de Nº 14/2017, para atividade de extração de areia na localidade de Faz. Coroa da Onça, Piabanha s/n, município de Itapemirim-ES. Processo DNPM 896549/2012





ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal do Brasil, bem como, artigos 3º, 7º, 8º, da Lei 12.527/2011 e considerando as orientações dadas pela Controladoria Geral da Prefeitura.

RESOLVEM:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001/2017 de nomeação do(a) Servidor(a) **PLESLEY PEREIRA MARVILA, MAT. 109346**, com o fito de substituir o mencionado servidor e pelo(a) o(a) Servidor(a) **FABIANA PEREIRA DONATO, MAT. 10046** para que esta passe a exercer a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato nº 077/2016,

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Portaria nº 001/2017.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2017.

EMILSON DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Matrícula nº 109342

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fianças
Matrícula nº 210840

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000
E-mail: adm.itapemirim@gmail.com - Tel.: (28) 3529-6498
/ Portaria_DesignaçãoPortalTransparência - V.1.0 /



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO ALVES PORTELA**, portador da matrícula funcional Nº 210793, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo discriminado, somente no que diz respeito a esta secretaria, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 451/2014
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Fornecedor: CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.867.711/0001-56

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 024/2017.

Art. 4º - Publique-se.

Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2017.

EMILSON DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Matrícula nº 109342

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar – Centro – Itapemirim - ES – CEP. 29.330-000
E-mail: adm.itapemirim@gmail.com – Tel.: (28) 3529-6498 – (28) 99983-0397



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2017

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO”.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Servidora: **FABIANA GOMES LESQUEVES**, portadora da matrícula funcional No. 210132-08, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 453/2017 (5º Termo de Aditivo)

Objeto: Locação de Veículo

Fornecedor: Delta Automotores LTDA

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Contrato: 450/2017 (4º Termo de Aditivo)

Objeto: Locação de Veículo

Fornecedor: Araújo Rentacar Eireli EPP

CNPJ: 07.134.140/0001-00

Contrato: 452/2017 (4º Termo de Aditivo)

Objeto: Locação de Veículo

Fornecedor: Master Locadora de Veículos LTDA-ME

CNPJ: 08.448.403/0001-00

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 03 de Julho de 2017.

Secretária Municipal de Esportes e Lazer
Ana Carla Teixeira Araújo
DECRETO Nº. 10.443/2016

Praça Domingos José Martins, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000

E-mail: controladoriaitapemirim@outlook.com - Tel.: (28) 3529-6416

Portaria_FiscalContrato - Página 1



RETIFICAÇÕES



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 014/2017

RETIFICAÇÃO DA ERRATA SEME N.001/2017

Considerando o princípio de autotutela administrativa e o dever da administração pública de corrigir seus atos, a Secretária Municipal de Educação do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e delegadas, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria N° 205/2017 de 08 de novembro de 2017, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA ERRATA SEME N.001/2017**, publicizada em 11 de dezembro de 2017 referente ao **EDITAL N. 014/2017**, a saber:

Referente ao item 6 que versa acerca das ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, **ONDE SE LÊ:**

IV- a atribuição de pontos para o **Incentivo Qualificação** será por meio de **até 3 (três) títulos** no formato de **Formação Continuada, Jornada Pedagógica e Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)** na área da educação no nível de ensino do cargo pleiteado, promovidos por **órgãos públicos federais, estaduais e municipais nos anos 2014, 2015, 2016 e 2017.**

LEIA-SE COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

IV- a atribuição de pontos para o **Incentivo Qualificação** será por meio de **até 3 (três) títulos** no formato de **Formação Continuada, Jornada Pedagógica e Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)** na área da educação no nível de ensino (**Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II**) ofertado pelo Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim, promovidos por **órgãos públicos federais, estaduais e municipais nos anos 2014, 2015, 2016 e 2017.**

Itapemirim, 12 de dezembro de 2017

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Especial

MARCELA LEMOS LEAL REIS
Presidente da Comissão especial

TEREZINHA CORDEIRO BARBIRATO
Secretária Interina de Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 014/2017

ERRATA SEME N.002/2017

Considerando o princípio de autotutela administrativa e o dever da administração pública de corrigir seus atos, a Secretária Municipal de Educação do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e delegadas, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria N° 205/2017 de 08 de novembro de 2017, torna pública a **ERRATA** do **EDITAL** N. 014/2017, a saber:

Referente ao item 5 que orienta acerca das INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO e ANEXO I, **ONDE SE LÊ:**

5.1- As inscrições serão realizadas no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede da Vila de Itapemirim e no Ginásio “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” em Itaipava, no período de 12/12/2017 a 14/12/2017, no horário de 9h às 18h (**Anexo I**). O candidato deverá apresentar para cada inscrição, o formulário preenchido em duas vias, acompanhado com uma cópia do documento de identidade.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES EDITAL 014/2017	
ETAPAS/ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO
Inscrições dos candidatos no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede Vila de Itapemirim e Ginásio “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” em Itaipava, horário de 9h às 18h.	12/12/2017 a 14/12/2017

LEIA-SE COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.1- As inscrições serão realizadas no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede da Vila de Itapemirim e na Quadra da EMEIEF “Magdalena Pisa” em Itaipava, no período de 12/12/2017 a 14/12/2017, no horário de 9h às 18h (**Anexo I**). O candidato deverá apresentar para cada inscrição, o formulário preenchido em duas vias, acompanhado com uma cópia do documento de identidade.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES EDITAL 014/2017	
ETAPAS/ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO
Inscrições dos candidatos no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede Vila de Itapemirim e na Quadra da EMEIEF “Magdalena Pisa” em Itaipava, horário de 9h às 18h.	12/12/2017 a 14/12/2017



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itapemirim, 12 de dezembro de 2017

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Especial

MARCELA LEMOS LEAL REIS
Presidente da Comissão especial

TEREZINHA CORDEIRO BARBIRATO
Secretária Interina de Educação

Avenida Beira-rio, nº 299, Edifício Viana Marques, Centro - Itapemirim – ES
comissaoespecial.itapemirim@gmail.com - CEP 29330-000 – Tel (28) 3529-6201



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 015/2017

ERRATA SEME N.002/2017

Considerando o princípio de autotutela administrativa e o dever da administração pública de corrigir seus atos, a Secretária Municipal de Educação do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e delegadas, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria N° 205/2017 de 08 de novembro de 2017, torna pública a **ERRATA** do **EDITAL N. 015/2017**, a saber:

Referente ao item 5 que orienta acerca das **INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO e ANEXO I, ONDE SE LÊ:**

5.1- As inscrições serão realizadas no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede da Vila de Itapemirim e no Ginásio “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” em Itaipava, no período de 12/12/2017 a 14/12/2017, no horário de 9h às 18h (**Anexo I**). O candidato deverá apresentar para cada inscrição, o formulário preenchido em duas vias, acompanhado com uma cópia do documento de identidade.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES EDITAL 015/2017	
ETAPAS/ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO
Inscrições dos candidatos no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede Vila de Itapemirim e Ginásio “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” em Itaipava, horário de 9h às 18h.	12/12/2017 a 14/12/2017
Chamada para Educação Especial: Professor II - Apoio a Docência – Deficiência Visual, Intérprete e Tradutor de Libras Educacional e Professor II de AEE - Deficiência Visual, Instrutor Educacional de Libras (Surdo), Instrutor Educacional de Libras (Ouvinte), Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla e Altas Habilidades/Superdotação, Projeto/ Natação - Educação Física e Projeto/ Equoterapia - Educação Física para apresentação da documentação e escolha das vagas, a partir das 8h, no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na Vila.	26/12/2018

LEIA-SE COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.1- As inscrições serão realizadas no Ginásio Municipal “Rennan Alves Goes” na sede da Vila de Itapemirim e na Quadra da EMEIEF “Magdalena Pisa” em Itaipava, no período de 12/12/2017 a 14/12/2017, no horário de 9h às 18h (**Anexo I**). O candidato deverá apresentar para cada inscrição, o formulário preenchido em duas vias, acompanhado com uma cópia do documento de identidade.

Avenida Beira-rio, nº 299, Edifício Viana Marques, Centro - Itapemirim – ES
comissaoespecial.itapemirim@gmail.com - CEP 29330-000 – Tel (28) 3529-6201



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - EDIÇÃO 2289



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES EDITAL 015/2017	
ETAPAS/ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO
Inscrições dos candidatos no Ginásio Municipal "Rennan Alves Goes" na sede Vila de Itapemirim e na Quadra da EMEIEF "Magdalena Pisa" em Itaipava, horário de 9h às 18h.	12/12/2017 a 14/12/2017
Chamada para Educação Especial: Professor II - Apoio a Docência – Deficiência Visual, Intérprete e Tradutor de Libras Educacional e Professor II de AEE - Deficiência Visual, Instrutor Educacional de Libras (Surdo), Instrutor Educacional de Libras (Ouvinte), Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla e Altas Habilidades/Superdotação, Projeto/ Natação - Educação Física e Projeto/ Equoterapia - Educação Física para apresentação da documentação e escolha das vagas, a partir das 8h, no Ginásio Municipal "Rennan Alves Goes" na Vila.	26/01/2018

Itapemirim, 12 de dezembro de 2017

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Coordenador da Comissão Especial

MARCELA LEMOS LEAL REIS
Presidente da Comissão especial

TEREZINHA CORDEIRO BARBIRATO
Secretária Interina de Educação

Avenida Beira-rio, nº 299, Edifício Viana Marques, Centro - Itapemirim – ES
comissaoespecial.itapemirim@gmail.com - CEP 29330-000 – Tel (28) 3529-6201